

Id:04719F36FA8A5677



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.566/0001-37  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.  
 WEBMAIL: [prefeituraboq.gov@bol.com.br](mailto:prefeituraboq.gov@bol.com.br)



Id:0CC540092BC6570B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS**

**42/2021**

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela UNIÃO FEDERAL, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 20/07/2021	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Participação do Municípios - FPM	R\$ 64.385,30
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 23.040,03
FEP	R\$ 15.411,58
SNA	R\$ 114,52

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 20 de Julho de 2021.

*Marcelo Alves Silva*  
**MARCELO ALVES SILVA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:0B61FA90CE3C580F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ  
 GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 89A DE 30 DE JUNHO DE 2021**

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE MERENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica exonerada de cargo em comissão a servidora abaixo relacionada, nomeada através da Portaria Coletiva nº 60 de 08 de fevereiro de 2021, conforme dados abaixo:

OR.	NOME	CPF	ENDEREÇO	CARGO
17	ELISANGELA MENESES DOS SANTOS	***.256.318-**	RUA CICERO PINTO, SN, CENTRO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	DIRETORA DE DIVISÃO DE MERENDA

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 30 de junho de 2021.

*Genir Ferreira da Silva*  
**GENIR FERREIRA DA SILVA**  
 Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2021**

O Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação temporários de servidores de edital nº 001/2021;

CONSIDERANDO a aprovação dos candidatos no referido certame;

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades destes profissionais;

**RESOLVE**

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, para que até o dia 26 julho de 2021, compareça à Secretaria Municipal de Educação de Cabeceiras do Piauí, de 7:30s às 14:00hs, munido de cópia dos documentos constantes no edital 001/2021, visando a formalização da contratação.

CARGO DE PROFESSOR – 1 AO 5 ANO - ZONA RURAL		
Classificação	Nome do candidato	CPF
9º	LEYDIANAURA CARDOSO ROCHA	022.340.273-73

CARGO DE PROFESSOR – HISTÓRIA - ZONA RURAL		
Classificação	Nome do candidato	CPF
3º	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DA ROCHA	054.080.013-93

Art. 2º - O convocado deverá apresentar os documentos originais apresentados para a análise de currículo, conforme estabelecido no edital do teste seletivo.

Art. 3º - O início e local das atividades será de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Cabeceiras do Piauí – PI, 20 de julho de 2021

*José da Silva Filho*  
**José da Silva Filho**  
 Prefeito Municipal

Id:1518E0DB5D02594D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI



**PORTARIA Nº 101/2021**

Cabeceiras do Piauí-PI, 30 de junho de 2021.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Requerimento do servidor publico RAIMUNDO NONATO DA SILVA.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo efetivo em decorrência da vacância;

**RESOLVE**

Art.1º- Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de auxiliar de Serviços Gerais, provido pelo servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, CPF Nº 199.616.773-15 , lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, em virtude da aposentadoria de seu titular.

Art. 2º - Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 046/98, de 16 de janeiro de 1998.

Art. 3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Cabeceiras do Piauí, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte um.

Cabeceiras do Piauí, 30 de junho de 2021.

*Thaís de Sousa Cavalcanti*  
**Thaís de Sousa Cavalcanti**  
 Assinatura do Secretário de Educação